

Convocatória n.º 2/2023

Conv. n.º:	2/2023	Data:	12.out.2022	Distribuição:	Membros da AOP
Assunto:	Assembleia Plenária				

Nos termos e para os efeitos estabelecidos na alínea g) do n.º 3, do artigo 11.º do Regulamento Geral da Academia Olímpica de Portugal (AOP), convoco os membros da Academia Olímpica de Portugal para Assembleia Plenária ordinária, a ter lugar no dia 21 de outubro de 2023 (sábado), pelas 15.00 horas, na sede do Comité Olímpico de Portugal, sita à Travessa da Memória, n.º 36, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação, discussão e votação do «Plano de Atividades e Orçamento 2024»
- 2 – Apresentação, discussão e votação da «Proposta n.º 1», de alteração do Regulamento Geral da AOP
- 3 – Informações
- 4 – Outros assuntos

Conforme estabelecido no número 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral da AOP, a Assembleia Plenária só poderá funcionar e deliberar em primeira convocatória desde que estejam presentes pelo menos metade dos seus membros. Caso tal quórum não esteja reunido à hora estabelecida acima, a Assembleia Plenária funcionará na plenitude dos poderes de deliberação em segunda convocatória, que se considera desde já feita para as 15.30 horas do mesmo dia, em respeito pelo estabelecido no número 3 do referido artigo do Regulamento Geral.

O Presidente do Conselho Diretivo



Tiago Nunes Viegas

Anexos: Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024 e Proposta n.º 1, de alteração do Regulamento Geral da AOP.